



## **EDITAL Nº 032/2017-DAA**

CERTIDÃO  
Certifico que o presente Edital foi publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 01/12/2017.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Publica prazo e procedimentos para renovação de matrícula para o ano letivo de 2018, aos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares.

### **TORNA PÚBLICO**

1. O prazo e os procedimentos para renovação de matrícula de alunos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, para o ano letivo de 2018, conforme disposto no § 1º do art. 8º da Resolução nº 092/94-CEP, que estabelece procedimentos para registro e matrícula de alunos da UEM, sendo obrigatória para:

- 1.1. alunos matriculados, com matrícula trancada ou em mobilidade estudantil no ano letivo de 2017 nos cursos de graduação presenciais, ofertados nos seguintes Câmpus da UEM: Câmpus Sede em Maringá, Câmpus do Arenito em Cidade Gaúcha, Câmpus Regional de Cianorte, Câmpus Regional de Goioerê, Câmpus Regional de Umuarama e Câmpus Regional do Vale do Ivaí.
- 1.2. alunos matriculados, com matrícula trancada ou em mobilidade estudantil no ano letivo de 2017 nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância, a saber, em Administração Pública, Física, Ciências Biológicas, História, Letras, Pedagogia e Pedagogia (PARFOR), ofertados nos Polos Regionais de Educação a Distância da UEM.

### **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

2. A **renovação de matrícula para o ano letivo de 2018** deve ser efetuada no período de **11 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018**, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico "[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)" acessando "**menu do aluno**", link "**renovação de matrícula**".

- 2.1. Para os cursos com habilitação/ênfase/área, o aluno deve proceder a opção por uma habilitação/ênfase/área do currículo do curso no ato da renovação, seguindo as orientações contidas na tela do sistema de renovação de matrícula ou caso não estejam disponíveis, procurar a Coordenação de seu curso no início do período letivo.
- 2.2. No caso do currículo do curso exigir o cumprimento de disciplinas optativas, o aluno deve efetuar a escolha dessas disciplinas no ato da renovação da matrícula, seguindo as orientações contidas na tela do sistema ou caso não estejam disponíveis, procurar a Coordenação de seu curso no início do período letivo.



2.3. O horário e local das aulas das disciplinas/turmas matriculadas serão disponibilizados via e-mail (UEM) posteriormente, em momento oportuno.

3. O aluno que não renovar a matrícula no prazo estabelecido (**11/12/2017 a 19/01/2018**) poderá fazê-lo, na **condição de retardatário** no prazo estabelecido (**12 a 21/03/2018**), mediante o recolhimento de taxa de matrícula de retardatário (multa-por-dia).

3.1. A renovação de matrícula na condição de retardatário, mediante pagamento de taxa, deve ser efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico "**www.daa.uem.br**" acessando "**menu do aluno**", link "**renovação de matrícula**".

3.2. O pagamento da taxa de matrícula de retardatário deve ser efetuado mediante a impressão da "guia de recolhimento - GR" no ato da renovação de matrícula.

### **RECUSA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

4. Será recusada a renovação de matrícula para o ano letivo de 2018 dos alunos matriculados ou com matrícula trancada enquadrados em uma das seguintes situações:

4.1. cujo prazo para integralização curricular vencer no ano letivo de 2017, excluídos os períodos de trancamento de matrícula efetuados, conforme disposto na alínea "a" do inciso II do art. 42 do Regimento Geral da UEM.

4.2. ter reprovado por falta em todas as disciplinas matriculadas no ano de 2017 e anos anteriores, caracterizando a reprovação por faltas em todas as disciplinas por 2 (dois) anos consecutivos. Neste caso o aluno terá cancelada sua matrícula, em atendimento ao que prescreve a alínea "e", do inciso II, do art. 42, do Regimento Geral da UEM.

### **MATRÍCULA NA SÉRIE E DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA**

5. A matrícula de alunos regulares é regida pelo disposto nos artigos 35 a 43 do Regimento Geral, nos artigos 06 a 10 da Resolução nº 022/2012-CEP e na Resolução nº 010/2010-CEP. A matrícula é efetuada por série, sendo esta representada pelas disciplinas da série e eventuais disciplinas a serem cursadas em regime de dependência (DP). O aluno poderá cursar em dependência: a) duas disciplinas anuais; b) uma disciplina anual e duas semestrais ou modulares; c) quatro disciplinas semestrais ou modulares. Para os cursos que não optarem pela condição de dependência, a matrícula será efetivada primeiramente nas disciplinas pendentes e posteriormente nas disciplinas da série subsequente que não conflitam horário.

### **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO**

6. Para o trancamento de matrícula, o aluno deve primeiramente efetuar a renovação de sua matrícula para o ano letivo de 2018. Conforme disposto na Resolução nº 092/94-CEP e no art. 40 do Regimento Geral da UEM, não é permitido o trancamento de matrícula na



primeira série do curso, ressalvados os casos previstos em lei, nem pode ultrapassar 2 (dois) anos letivos consecutivos ou alternados.

6.1. a solicitação de trancamento deve ser efetuada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico "[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)" acessando "**menu do aluno**" no período de **12/03/2018 a 06/04/2018**.

6.2. o deferimento do pedido de trancamento fica condicionado ao pagamento da respectiva taxa constante da "guia de recolhimento - GR" gerada no ato do pedido, e análise pela DAA, que verificará o número de períodos de trancamento do aluno.

### **SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS DE OUTRAS SÉRIES OU DE OUTROS CURSOS**

7. É permitido ao aluno solicitar disciplinas de outras séries do currículo de seu curso e/ou outra habilitação e ainda, disciplinas de outros cursos de graduação da UEM, de acordo com o disposto nas Resoluções n.ºs 010/2010-CEP e 022/2012-CEP. As orientações devem ser obtidas junto ao coordenador do curso. O período para solicitação definido em calendário acadêmico é **12 a 29/03/2018** para disciplinas anuais e do 1º semestre e **30/07 a 17/08/2018** para disciplinas do 2º semestre.

### **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

8. De acordo com o disposto nas Resoluções n.ºs 010/2010-CEP e 022/2012-CEP é permitido ao aluno trancar disciplinas: de outros cursos, de séries posteriores à de seu enquadramento ou fazer a suspensão de série para cursar disciplinas em dependência (DP), nos cursos que possuem essa condição. Os prazos para a solicitação de trancamento de disciplinas anuais, modulares ou ofertadas no 1º semestre é até **06/04/2018** já para as disciplinas do 2º semestre e/ou modulares será até **24/08/2018**. A solicitação deve ser efetuada junto à coordenação de seu curso ou via requerimento no protocolo da DAA e/ou secretarias acadêmicas dos Câmpus.

### **ABANDONO DE CURSO**

9. O aluno que não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos é enquadrado na situação de abandono de curso, conforme disposto na alínea "d" do inciso II do art. 42 do Regimento Geral da UEM.

### **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO**

10. O aluno que deixar de renovar matrícula nos prazos estabelecidos perde o vínculo com a Universidade, gerando o desligamento automático do curso e da UEM, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 42 do Regimento Geral da UEM. O cancelamento de matrícula no curso por iniciativa do aluno pode ser efetuada em qualquer época letiva, pela internet.



10.1. Alunos do curso do Ensino a Distância, que cancelarem matrícula no curso, devem informar a secretaria do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD), no e-mail: [sec-nead@uem.br](mailto:sec-nead@uem.br)

### **TRANSFERÊNCIAS INTERNA DE CURSO, TURNO OU CÂMPUS/POLO DE EAD**

11. A Transferência Interna de Curso, Turno ou Câmpus/Polo de EAD é permitida ao aluno que renovar a matrícula no curso, devendo ser solicitada, exclusivamente via internet, tendo a publicação das vagas prevista para 04/12/2017, observados os procedimentos estabelecidos em Edital específico, publicado em “[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)”. Lembrando que a Transferência Interna de Curso, Turno ou Câmpus/Polo de EAD pode gerar a mudança de habilitação/modalidade/ênfase.

### **MUDANÇA DE HABILITAÇÃO/MODALIDADE/ÊNFASE/ÁREA – MANTENDO O MESMO CURSO, TURNO E CÂMPUS/POLO DE EAD**

12. Quando não constar no procedimento da Renovação de Matrícula verificar junto à coordenação, conforme regulamentação própria, de acordo com o item 2.1 deste edital.

### **PERMUTA DE TURNO OU CÂMPUS/POLO DE EAD**

13. A permuta de Turno ou Câmpus/Polo de EAD, entre dois alunos de um mesmo Curso e mesma série, é permitida a alunos regularmente matriculados, devendo ser solicitada, via requerimento no protocolo acadêmico da DAA, em qualquer época do período letivo.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

14. Além das informações contidas no endereço eletrônico “[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)”, os interessados podem procurar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) ou Secretarias de Câmpus, nos seguintes endereços:

**14.1. Maringá** - Câmpus-Sede da UEM

Diretoria de Assuntos Acadêmicos - DAA - Bloco 109  
Av. Colombo, 5.790 - Câmpus Universitário

**Secretaria da DAA:**

**Fones:** (44)3011-4478; (44)3011-4248; (44)3011-4575;  
**E-mail:** [sec-daa@uem.br](mailto:sec-daa@uem.br)

**Protocolo da DAA:**

**Fone:** (44)3011-5534



**Por Assunto: renovação de matrícula, dependência, solicitação, alteração e trancamento em disciplinas, horário de aula:**

**Fones:** (44)3011-4247; (44)3011-4573; (44)3011-4473

**E-mail:** sec-pda@uem.br

**Por Assunto: matrícula de calouros, aproveitamento de disciplinas, trancamento e cancelamento de matrícula no curso, transferência interna de curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase ou câmpus/polo de EAD, permuta de turno ou câmpus/polo de EAD:**

**Fones:** (44)3011-4574; (44)3011-4472; (44)3011-4241; (44)3011-5508

**E-mail:** sec-aca@uem.br

14.2. **Cianorte** - Secretaria do Câmpus Regional de Cianorte

Rua D. Pedro II, s/n

Fone: (44) 3619-4000 - Fax: (44) 3619-4010

14.3. **Cidade Gaúcha** - Secretaria do Câmpus Regional de Cidade Gaúcha

Rodovia PR 482, Km 45

Fone/Fax: (44) 3675-1879

14.4. **Diamante do Norte** - Secretaria do Câmpus Regional do Noroeste

Rodovia PR 182, Usina Hidroelétrica de Rosana

Fone/Fax: (44) 3429-8000

14.5. **Goioerê** - Secretaria do Câmpus Regional de Goioerê

Av. Reitor Zeferino Vaz, s/n - Jd. Universitário

Fone: (44) 3521-8700 - Fax: (44)3521-8720

14.6. **Umuarama** - Secretaria do Câmpus Regional de Umuarama - Tecnologias

Rodovia PR 489, saída para Xambê, nº 1400

Fone: (44) 3621-9300

Secretaria do Câmpus Regional de Umuarama – Agrárias

Estrada da Paca (antigo colégio agrícola) – Bairro São Cristóvão

Fone: (44) 3621-9400

14.7. **Ivaiporã** - Secretaria do Câmpus Regional do Vale do Ivaí

Praça Independência, nº 385 - Centro

Fone: (43) 3472-2139

## OBSERVAÇÕES

Todos os procedimentos efetuados via internet obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:

- Horário de Início e liberação do acesso ao sistema: 14 horas.
- Horário de Término e fechamento do sistema: 23 horas e 59 minutos.  
Publique-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2017.

*Adelise Maria Wiegert*  
**Divisão de Programação e  
Divulgação Acadêmica**

*Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
**Diretor de Assuntos Acadêmicos**